



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Institui, no âmbito da Câmara de Mauá, a “Comenda do Mérito Estudantil”, destinada a homenagear estudantes que se destacam pelo desempenho acadêmico, participação cidadã e contribuição à comunidade escolar, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a “Comenda do Mérito Estudantil”, destinada a reconhecer e homenagear estudantes regularmente matriculados nas redes pública ou privada de ensino do município que se destacarem pelos seguintes critérios:

- I – desempenho acadêmico exemplar;
- II – assiduidade e disciplina;
- III – participação em atividades culturais, científicas, esportivas ou sociais;
- IV – prática de ações de cidadania e contribuição à comunidade escolar.

**Art. 2º** A entrega da Comenda poderá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Mauá ou em outro local a ser definido pelo Vereador proponente da homenagem.

**Art. 3º** A confecção do diploma em tamanho A4 terá seu texto grafado em fonte itálica, com as palavras destacadas “Comenda do Mérito Estudantil”, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Mauá.

Parágrafo único. O Diploma será assinado pelo Presidente da Casa e pelo Vereador que propõe a homenagem.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
(**VER. JUNINHO GETÚLIO**)  
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO